



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas  
ver.emanuelacrizio@gmail.com

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
0053 / 2022**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REALIZAR A  
INSTALAÇÃO DO SISTEMA BICICLETAR NA AVENIDA ALANIS  
MARIA LAURINDO DE OLIVEIRA, ESQUINA COM A AVENIDA  
G., NO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ.**

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**  
**EM 02 DE 02 DE 2022.**

**Emanuel Acrízio de Freitas  
Vereador Progressista - PP**

<b>DEPTO. LEGISLATIVO</b>
<b>RECEBIDO</b>
<b>02 FEV 2022</b>
<b>34:00 Min</b>
<b>Kauê</b>
<b>Servidor</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**  
Gabinete Vereador Emanuel Acerizio de Freitas  
ver.emanuelacerizio@gmail.com

**PROJETO DE INDICAÇÃO N° 0053 / 2022**

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO REALIZAR A INSTALAÇÃO DO SISTEMA BICICLEATAR NA AVENIDA ALANIS MARIA LAURINDO DE OLIVEIRA, ESQUINA COM A AVENIDA G., NO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º.** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal realizar a instalação do Sistema Biciletar na Avenida Alanis Maria Laurindo de Oliveira, esquina com a Avenida G., no bairro Conjunto Ceará.

**Art. 2º.** As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**  
**EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.**

**Emanuel Acerizio de Freitas  
Vereador Progressista - PP**

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante  
Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará  
CNPJ – 06.621.791.0001-53



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas  
ver.emanuelacrizio@gmail.com

0053 / 2022

### JUSTIFICATIVA

Este projeto se justifica no intuito de promover e melhorar o sistema de mobilidade urbana do Município de Fortaleza, porquanto denota-se irrefutável o benefício angariado pela população alencariana com essa opção de transporte, principalmente no Conjunto Ceará, que, conforme o último censo realizado pelo IBGE (2010), possuem em torno de 70 mil habitantes.

Portanto, diante dos motivos acima expostos, postula-se ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, a fim de garantir a melhoraria na qualidade de vida da comunidade, pleiteando, por fim, aos nobres pares, a aprovação do indicado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

Emanuel Acrízio de Freitas  
Vereador Progressista - PP